



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 078/2024

Ementa: Alteração da data de realização da Reunião Ordinária nº 241, da Câmara Especializada de Geologia e Minas (CEGM) do CREA-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, em especial o inciso XXX, do artigo 92, do Regimento do CREA-RN;

Considerando a solicitação da Coordenação da Câmara Especializada de Geologia e Minas (CEGM), mediante E-mail, devidamente protocolada sob o nº 4733824/2024 - SITAC, objetivando alteração da data da Reunião Ordinária nº 241, previamente agendada para o dia 11 de março de 2024, para o dia 18 de março de 2024.

Considerando que a impossibilidade da coordenação da Câmara torna inviável sua realização, face à ausência de quórum mínimo para data da reunião prevista no calendário aprovado pela plenária deste Regional.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a alteração da Realização Ordinária da Câmara Especializada de Geologia e Minas – CEGM do CREA-RN para o dia 18 de março de 2023, às 18h00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê-se Ciência e Cumpra-se,

Natal-RN, 27 de fevereiro de 2024.

ROBERTO WAGNER DA COSTA FERNANDES
Presidente do CREA-RN